



SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 1 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação: 16.01.2.041.3.3.90.30.01.00.00.00 (9/2015)
Nome do Solicitante: Rodrigo Veriato Moras
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC
Finalidade: Comercialização de Lubrificantes

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Un OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BA 28481)	159,9000	15.990,00
2	60	Un FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-01-28487)	7,9000	474,00
3	100	Un Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-01-64151)	17,2000	1.720,00
4	50	Un Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (01-01-64152)	169,9000	8.495,00
			Valor Total Previsto:	26.679,00

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo

REGISTRO DE PREGO
Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Rodrigo Morás
Município de Xaxim



SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 1 - Departamento da Educação
Dotação: 06.01.2.024.3.3.90.30.01.00.00.00 (34/2015)
Nome do Solicitante: Rodrigo veriato Moras
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC
Finalidade: Comercialização de Lubrificantes

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS, TRATORAS, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-01-28477)	935,7000	3.742,80
2	4	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TEM ALTA RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (01-01-28477)	1.896,0000	7.584,00
3	120	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BA (01-01-28481)	159,9000	19.188,00
4	80	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-01-64145)	159,8000	12.784,00
5	40	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFRIAMENTO DE MOTOR A GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (01-01-28486)	14,9000	596,00
6	70	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-01-28487)	7,9000	553,00
7	120	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-01-64151)	17,2000	2.064,00
8	60	Un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (01-01-64152)	169,9000	10.194,00
9	40	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-01-64153)	163,9000	6.556,00
10	120	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-01-64154)	199,0000	23.880,00
11	120	Un	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-01-64155)	196,9000	23.628,00
12	150	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-01-64156)	139,9000	20.985,00
13	50	Lit	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (01-01-13742)	127,9000	6.395,00
				Valor Total Previsto:	138.149,80

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo

Rodrigo Morás
Município de Xaxim



SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 26 - Secretaria da Infraestrutura
Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 1 - Secretaria da Infraestrutura
Dotação: 07.01.2.029.3.3.90.30.01.00.00.00 (70/2015)

Nome do Solicitante: Rodrigo Veriato Moras
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC
Finalidade: Comercializacao de Lubrificantes

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAI: PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-01-28477)	935,7000	4.678,50
2	5	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE T RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIC ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (01-01-284	1.896,0000	9.480,00
3	30	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇ ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE AI ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPLICIA, OTIMA BOMBEAL APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (01-01-28479)	289,8000	8.694,00
4	25	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MÍNIMO DE 2% DE G GRAFITE REPRESENTA PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA LUBRIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PAF TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OL DENTADAS. BALDES 1/20 (01-01-28480)	209,5000	5.237,50
5	200	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BA 28481)	159,9000	31.980,00
6	100	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, T OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-01-28483)	195,9000	19.590,00
7	125	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQI 28484)	210,3000	26.287,50
8	500	Un	OLEO HIDRAULICO 68 INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES 1/20 (01-01-28485)	128,9000	64.450,00
9	50	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE M GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (01-01-28486)	14,9000	745,00
10	60	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-01-28487)	7,9000	474,00
11	100	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-01-64151)	17,2000	1.720,00
12	100	Un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (01-01-64152)	169,9000	16.990,00
13	40	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-01-64153)	163,9000	6.556,00
14	70	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-01-64156)	139,9000	9.793,00
				Valor Total Previsto:	206.675,50

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo

Rodrigo Morás
Município de Xaxim



SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 1 - Gabinete do Prefeito

Órgão de Governo: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 1 - Gabinete do Prefeito

Dotação: 02.01.2.020.3.3.90.30.01.00.00.00 (1/2015)

Nome do Solicitante: Rodrigo Veriato Moras

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC

Finalidade: Comercialização de Lubrificantes


Observações:

ITENS SOLICITADOS

Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	80	Un OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BA 28481)	159,9000	12.792,00
2	30	Un óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-01-64145)	159,8000	4.794,00
3	150	Un OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, T OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-01-28483)	195,9000	29.385,00
4	125	Un OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQI 28484)	210,3000	26.287,50
5	200	Un OLEO HIDRAULICO 68 INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES 1/20 (01-01-28485)	128,9000	25.780,00
6	20	Lit ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE M GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (01-01-28486)	14,9000	298,00
7	60	Un FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-01-28487)	7,9000	474,00
8	100	Un Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-01-64151)	17,2000	1.720,00
9	50	Un Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (01-01-64152)	169,9000	8.495,00
Valor Total Previsto:				110.025,50

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo


Rodrigo Morás
Município de Xaxim



Xaxim – SC, 21 de Novembro de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao **MUNICÍPIO DE XAXIM – SC**.

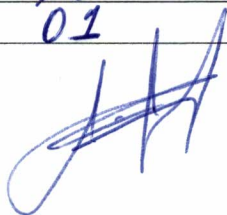
Obrigatoriedade:

- Disponibilidade de programação e entrega fracionada;
- Exigência de produto de BOA QUALIDADE;
- Exigências de AMOSTRAS até 48 horas ante a abertura licitação;
- Aplicado o produto nos equipamentos/implementos, conforme agendamento nas dependências do Centro Administrativo.

Certo de vossa compreensão.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Rodrigo Morás

Saúde	09	3390	3003	R\$ 26.679,00
Educação	34			R\$ 138.149,80
Infra	70			R\$ 206.675,50
Funde-agro	01			R\$ 110.025,50



ITEM	PRODUTO	INDICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	Quantidade Total	Saude	Total RS Saude	Educação	Total RS Educação	Infra	Total RS Infra	Fundegro	Total RS Fundegro	Total Geral RS
1	GRAXA DE CHASSIS	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC... PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C	TAMBOR 1/170	955,70	9		-	4	3.742,80	5	4.678,50		-	8.421,30
2	GRAXA DE ROILAMENTO	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXCELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSAO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	TAMBOR 1/170	1.896,00	9		-	4	7.584,00	5	9.480,00		-	17.064,00
3	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERSÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA, ÓTIMA BOMBABILIDADE, E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	BALDES 1/20	289,80	30		-		-	30	8.694,00		-	8.694,00
4	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	BALDES 1/20	209,50	25		-		-	25	5.237,50		-	5.237,50
5	ÓLEO 15W40 - API CCF	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS	BALDE 1/20	159,90	500	100	15.990,00	120	19.188,00	200	31.980,00	80	12.792,00	79.950,00
6	ÓLEO 90	INDICADO PARA CÂMBIO GL-5	BALDE 1/20	159,80	110		-	80	12.784,00		-	30	4.794,00	17.578,00
7	ÓLEO MTO, 433, JHFLH OU 499	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	BALDE 1/20	195,90	250		-		-	100	19.590,00	150	29.385,00	48.975,00
8	ÓLEO ATF GIM	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	BALDE 1/20	210,30	250		-		-	125	26.287,50	125	26.287,50	52.575,00
9	ÓLEO HIDRAULICO 68	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	BALDE 1/20	128,90	700		-		-	500	64.450,00	200	25.780,00	90.230,00
10	ADITIVO PARA RADIADOR	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIGERAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	LITROS 1/1	14,90	110		-	40	596,00	50	745,00	20	298,00	1.639,00
11	FLUIDO DE FREIO	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	½ LITRO	7,90	250	60	474,00	70	553,00	60	474,00	60	474,00	1.975,00
12	ÓLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/GASOLINA	SM SL	LITROS 1/1	17,20	420	100	1.720,00	120	2.064,00	100	1.720,00	100	1.720,00	7.224,00
13	ÓLEO 15W40 - API CF	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADORAS	BALDE 1/20	169,90	260	50	8.495,00	60	10.194,00	100	16.990,00	50	8.495,00	44.174,00
14	ÓLEO 85W140	INDICADO PARA DIFERENCIAL	BALDE 1/20	163,90	80		-	40	6.556,00	40	6.556,00		-	13.112,00
15	ÓLEO 50	CAMBIO CAMINHÕES VW	BALDE 1/20	199,00	120		-	120	23.880,00		-		-	23.880,00
16	ÓLEO 10W30	TRANSMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	BALDE 1/20	196,90	120		-	120	23.628,00		-		-	23.628,00
17	ÓLEO SAE 40	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS	BALDE 1/20	139,90	220		-	150	20.985,00	70	9.793,00		-	30.778,00
18	OEO 10 W	INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA	BALDE 1/20	127,90	50		-	50	6.395,00		-		-	6.395,00
TOTAL RS							26.679,00		138.149,80		206.675,50		110.025,50	481.529,80

[Imprimir](#)

000007

[Fechar](#)

Ref. Cotação

De: **Soleni Antonio Arsego** (soleni.arsego@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 21 de novembro de 2014 14:29:28

Para: Rodrigo Moras (rodrigo.moras@hotmail.com)

Conjunto de caracteres:

1 anexo

Oleo Lubrificante.xlsx (11,8 KB)

Rodrigo desculpe a Demora mas teve um reajuste esperei pra você ter um preço mais real de mercado.

Abraço.

ITEM	PRODUTO	INDICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS
1	GRAXA DE CHASSIS	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C	TAMBOR 1/170	935,70
2	GRAXA DE ROLAMENTO	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	TAMBOR 1/170	1.896,00
3	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA, ÓTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	BALDES 1/20	289,80
4	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	BALDES 1/20	209,50
5	ÓLEO 15W40 – API <u>CG4</u>	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS	BALDE 1/20	159,90
6	ÓLEO 90	INDICADO PARA CÂMBIO <u>GL5</u>	BALDE 1/20	159,80
7	ÓLEO MTO, 433, THF11 OU 499	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	BALDE 1/20	195,90
8	OLEO ATF GI/M	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	BALDE 1/20	210,30
9	ÓLEO HIDRÁULICO 68	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	BALDE 1/20	128,90
10	ADITIVO PARA RADIADOR	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	LITROS 1/1	14,90
11	FLUIDO DE FREIO	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	½ LITRO	7,90
12	OLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/GASOLINA	SM SL	LITROS 1/1	17,20
13	ÓLEO 15W40 – API <u>CI4</u>	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADO E TURBINADOS		169,90
14	ÓLEO 85W140	INDICADO PARA DIFERENCIAL	BALDE 1/20	163,90
15	ÓLEO 50	CAMBIO CAMINHÕES VW	BALDE 1/20	199,00
16	ÓLEO 10w30	TRANSMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	BALDE 1/20	196,90
17	ÓLEO SAE 40	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS	BALDE 1/20	139,90
TOTAL RS				
18	OEO 10 W	INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA	BALDE 1/20	127,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/3

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000009

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal em Exercício

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

Processo Adm. nº: 15/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

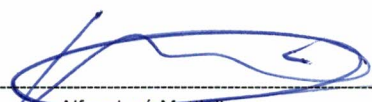
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	3.3.90.30.01.00.00.00	138.149,80
70	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.01.00.00.00	206.675,50
Total previsto:				344.825,30

5-FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	02.01.2.020.3.1.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropec Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.01.00.00.00	110.025,50
Total previsto:				110.025,50

ITENS:

Xaxim, 22 de Janeiro de 2015.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 2/3

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000010

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

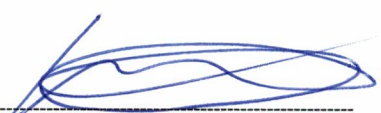
6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	04.01.2.022.3.3.71.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.01.00.00.00	26.679,00
Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde				
Total previsto:				26.679,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	50,000	Lit	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (01-01-13742)	127,9000	6.395,00
2	9,000	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-01-28477)	935,7000	8.421,30
3	9,000	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (01-01-28478)	1.896,0000	17.064,00
4	30,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPERENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (01-01-28479)	289,8000	8.694,00
5	25,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-01-28480)	209,5000	5.237,50
6	500,000	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (01-01-28481)	159,9000	79.950,00
7	250,000	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-01-28483)	195,9000	48.975,00
8	250,000	Un	OLEO ATF G1/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20 (01-01-28484)	210,3000	52.575,00
9	700,000	Un	OLEO HIDRAULICO 68 INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOS. BALDE 1/20 (01-01-28485)	128,9000	90.230,00
10	110,000	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (01-01-28486)	14,9000	1.639,00
11	250,000	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-01-28487)	7,9000	1.975,00
12	110,000	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-01-64145)	159,8000	17.578,00
13	420,000	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-01-64151)	17,2000	7.224,00
14	260,000	Un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (01-01-64152)	169,9000	44.174,00
15	80,000	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-01-64153)	163,9000	13.112,00
16	120,000	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-01-64154)	199,0000	23.880,00
17	120,000	Un	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-01-64155)	196,9000	23.628,00

Xaxim, 22 de Janeiro de 2015.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 3/3

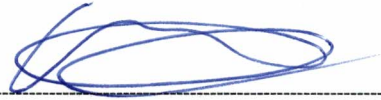
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000011

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	220,000	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-01-64156)	139,9000	30.778,00
Total Geral ----->				5.223,3000	481.529,80

Xaxim, 22 de Janeiro de 2015.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000012

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, Luis Felipe Diniz Fagundes, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 15/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	3.3.90.30.01.00.00.00	138.149,80
70	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.01.00.00.00	206.675,50

Total Previsto : 344.825,30

5-FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	02.01.2.020.3.1.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuár Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.01.00.00.00	110.025,50

Total Previsto : 110.025,50

Xaxim, 22 de Janeiro de 2015.


Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 2/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000013

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	04.01.2.022.3.3.71.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.01.00.00.00	26.679,00
Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde				
Total Previsto :				26.679,00

Xaxim, 22 de Janeiro de 2015.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000014

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 15/2015
Data do Processo Adm.: 22/01/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.00.00.00	1.431.134,36	138.149,80
70	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.00.00.00	2.347.019,00	206.675,50
					Total Previsto:	344.825,30

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
1	18.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.00.00.00	1.194.200,00	110.025,50
					Total Previsto:	110.025,50

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.00.00.00	2.079.472,53	26.679,00
					Total Previsto:	26.679,00

					Total Geral:	481.529,80
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Xaxim, Em 22 / 01 / 15


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8



000015

N.º Publ.	018 / 2015
Data da Publ.	13 / 01 / 15
Data Saída	13 / 02 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Lucelia

DECRETO Nº 023/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, Prefeito Municipal em Exercício do Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Catiane Geovane Curtarelli Socol, CPF: 006.466.089-32 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: 49 3353 8200 - Fax: 3353 8232

www.xaxim.sc.gov.br

de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

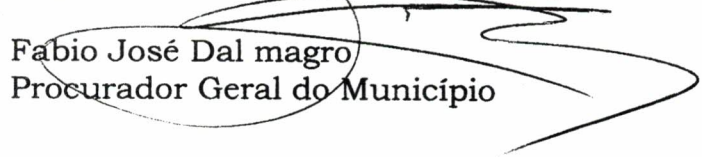
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.



Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra.



Fabio José Dal magro
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, n.º 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 015/2015
PREGÃO n.º 010/2015 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, juntamente com os Fundos Municipais torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e os Decretos Municipais n.º 532/2013 e n.º 023/2015 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. **Registro de Preços** para aquisições parceladas de graxas, lubrificantes e óleos conforme Termo de Referência anexo a este edital destinados a manutenção dos veículos da frota municipal.

2.2. Este **Registro de Preços** poderá ser utilizado pelo **Município, Fundos Municipais, departamentos e Secretarias pertencentes ao Município de Xaxim.**

2.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.3.1. Anexo I - Planilha de cotação de preços e quantitativos estimados;

2.3.2. Anexo II - Modelo de Credenciamento

2.3.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.3.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

2.3.5. Anexo V - Modelo Declaração de não emprego de menores

2.3.6. Anexo VI - Declaração de não parentesco.

2.3.7. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 3.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - 3.2.2. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666/93;
 - 3.2.3. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - 3.2.4. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - 3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. 8.666/93 e alterações;
 - 3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
 - 3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
 - 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 4.1.8. Declarar o vencedor;
 - 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
 - 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
 - 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

- 5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.1.1. Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 06 de fevereiro de 2015.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2015 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original**, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

13



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

- a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das postostas.

7.3. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues preferencialmente em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

cotação) versão atualizada 2.019 e ainda impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Marca Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

8.1.5. Apresentar a descrição do item cotado na proposta em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**.

8.1.6. Apresentar preço unitário e total dos itens (**com até 03 (três) casas depois da vírgula**), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irredutível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6.1. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)
10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2 Habilitação Fiscal;

- 10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), compatível com o objeto da presente licitação.
10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

10.6 NOTAS:

- 10.6.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social e suas alterações ou a última alteração consolidada no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
10.6.2 De acordo com o art. 43 da Lei Complementar n. 123/06 e Lei 147/2014, as **microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
10.6.3 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.
10.6.4 As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10.6.5 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

10.6.6 No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.

10.6.7 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02, preferencialmente dispostos ordenadamente;

10.6.8 O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar CONJUNTA com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuições federais e da dívida ativa da união

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

12.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

12.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

12.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

12.5. Dos Lances Verbais

12.5.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.5.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.5.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.5.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.5.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.5.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.5.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 12.5.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 12.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6. Do Julgamento

12.6.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por item** ofertado.

12.6.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.6.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.6.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12.6.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.6.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

12.6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

12.6.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

12.6.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

12.6.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

12.6.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

13.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 13.1.

13.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

13.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

13.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

13.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

14.3. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a **Ata de Registro de Preços**, respeitada a validade de sua proposta.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, conforme cronograma da Contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

15.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º a saber:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

16.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. DA CONTRATAÇÃO:

17.1. O objeto deste **PREGÃO** será registrado em **Ata de Registro de Preços** e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/00, observada a ampla defesa e o contraditório.

17.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

17.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

17.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

17.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

17.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 20 e seus subitens**.

17.8. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.**

18 DAS OBRIGAÇÕES:

18.1 DA DETENTORA DA ATA:

18.1.1 Oferecer e cumprir as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital;

18.1.2 Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

18.1.3 Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ser debitada posteriormente;

18.1.4 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.5 É de inteira responsabilidade da contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas dos funcionários dispostos para as aplicações dos produtos.

18.1.6 A contratada deverá dispor deste funcionário impreterivelmente no dia marcado para a entrega e aplicação.

18.1.7 A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital e seus anexos.

18.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19 DO PRAZO DE ENTREGA

19.1 A licitante declarada vencedora obriga-se a entregar os produtos em até 10 (dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

20.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

20.2.1 Advertência;

20.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

20.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

21 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

21.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h30min horas;

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

22.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

22.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

22.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

22.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

22.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

22.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

22.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

22.12 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

22.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 22 de janeiro de 2015.

Luís Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 15/2015

Data do Processo Adm.: 22/01/2015

Processo de Licitação: 15/2015

Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	50,000	Lit	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (01-01-13742)	_____	_____	_____
2	9,000	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-01-28477)	_____	_____	_____
3	9,000	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (01-01-28478)	_____	_____	_____
4	30,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPERENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (01-01-28479)	_____	_____	_____
5	25,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-01-28480)	_____	_____	_____
6	500,000	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (01-01-28481)	_____	_____	_____
7	250,000	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-01-28483)	_____	_____	_____
8	250,000	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20 (01-01-28484)	_____	_____	_____
9	700,000	Un	OLEO HIDRAULICO 68 INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOS. BALDE 1/20 (01-01-28485)	_____	_____	_____
10	110,000	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (01-01-28486)	_____	_____	_____
11	250,000	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-01-28487)	_____	_____	_____
12	110,000	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de	_____	_____	_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000033

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2015 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 15/2015

Data do Processo Adm.: 22/01/2015

Processo de Licitação: 15/2015

Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	420,000	Un	20 litros (01-01-64145) Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-01-64151)	_____	_____	_____
14	260,000	Un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (01-01-64152)	_____	_____	_____
15	80,000	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-01-64153)	_____	_____	_____
16	120,000	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-01-64154)	_____	_____	_____
17	120,000	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-01-64155)	_____	_____	_____
18	220,000	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-01-64156)	_____	_____	_____
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	_____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2015.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2015

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº ,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.
Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015 - PROCESSO N° 015/2015

Aos dias do mês de do ano de 2015, autorizado pelo Processo n° 015/2015, Pregão Presencial n° 010/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e os Decretos Municipais n° 532/2013 e n° 023/2015 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF n°, representado pelo seu, Sr. (qualificação), à saber:

1.1. Descrição do objeto:

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 010/2015**.

1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 19 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade, ou com até 30 dias, após a apresentação da Nota Fiscal, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 20** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015**, que desta Ata faz parte integrante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**


1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 010/2015**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 010/2015** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Luís Felipe Diniz Fagundes**, Prefeito em exercício, representando a detentora e testemunhas.


Luís Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF
Detentor da Ata


Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000041

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	15/2015
Processo de Licitação:	15/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	10/2015-PR
Data do Processo:	22/01/2015
Data da Abertura das Propostas:	06/02/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

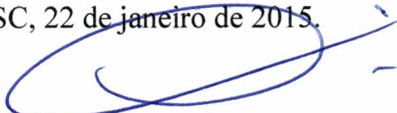
Xaxim, 22.01.15

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 15 /2015

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando Contratação de empresa especializada em comercialização de Lubrificantes para Prefeitura Municipal de Fundos de Xaxim – SC, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h:45min do dia 05 de fevereiro de 2015**, procedendo à abertura às **09h:00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 22 de janeiro de 2015.


Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000043

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015

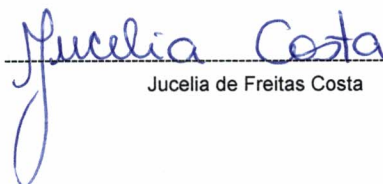
A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 023/2015, de 12/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

Xaxim, 22 de Janeiro de 2015.



Jucelia de Freitas Costa

Nº. Publ.	018 / 2015
Data da Publ.	22 / 01 / 15
Data Saída	22 / 02 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jucelia



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000044

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2015 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 22/01/2015 até às 08:45 horas do dia 06/02/2015 no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	50,000	Lit	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (01-01-13742)
2	9,000	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC... PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-01-28477)
3	9,000	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (01-01-28478)
4	30,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (01-01-28479)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....
Xaxim, 22 de Janeiro de 2015.

Jucelia Costa
Jucelia de Freitas Costa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000045

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2015 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
5	25,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-01-28480)
6	500,000	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (01-01-28481)
7	250,000	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-01-28483)
8	250,000	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20 (01-01-28484)
9	700,000	Un	OLEO HIDRAULICO 68 INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOS. BALDE 1/20 (01-01-28485)
10	110,000	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (01-01-28486)
11	250,000	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-01-28487)
12	110,000	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-01-64145)
13	420,000	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-01-64151)
14	260,000	Un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (01-01-64152)
15	80,000	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-01-64153)
16	120,000	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-01-64154)
17	120,000	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-01-64155)
18	220,000	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-01-64156)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 22 de Janeiro de 2015.

Jucelia Costa
Jucelia de Freitas Costa

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua João Mari, 55, inscrito no CNPJ sob n.º 95.988.309/0001-48, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 88.885-000, nesta cidade de Riqueza, Estado de Santa Catarina, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Manfred Rutzen, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a seleção de interessados na concessão de direito de uso de 03 (três) Lotes Urbanos para fins industriais, pelo período de 05 (cinco) anos. A documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2015, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC). A abertura da documentação está prevista para às 09:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas exclusivamente no Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55 - centro, em horário de expediente.

Município de Riqueza/SC, 05 de Janeiro de 2015
Manfred Rutzen
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2015 - PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de guarda corpos e corrimões nos dois salões principais e sua interligação do Parque da Maça, localizado na SC 456, nesta cidade de Fraiburgo/SC, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com os memoriais projetos (ANEXO AO PAL. Modalidade: Tomada de Preços; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário; Julgamento: Menor Preço Global; Protocolo dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 17.02.2015; Abertura do Certame: No mesmo dia às 09:15 horas. Recursos:9263 - Convênio TR 1195 Celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira e o Município de Fraiburgo Processo SDR 09 1345/2014 e de contrapartida Recursos Próprios-1200. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ou no Site: www.fraiburgo.sc.gov.br. Informações pelo fone (49) 3256-3000-ramais 3023/3039. Email: compras@fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 22 de janeiro de 2015.
Ivo Biazzolo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONCORDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2015 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação, durante o exercício de 2015, de horas máquinas e transporte de terra e calcário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.

Tipo: Menor Preço Por Item
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 10/02/2015.
Abertura: dia 11/02/2015 às 08h30min.
Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concordia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167.

Concordia, SC, 22 de janeiro de 2015.
ANTONIO COLUSSI
Secretário Municipal de Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do Secretaria Municipal de Educação de Chapecó, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15h 15min do dia dez de Janeiro de 2015, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015, destinado a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO - PROINFANCIA, cujo processo licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas a partir desta, no site: www.licitacoes.com.br, encerrando-se, o prazo de entrega às 15h 00min do dia dez de Janeiro de 2015. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8458.

CHAPECÓ, 15 de Janeiro de 2015.
ASTRIT M S TOZZO
Secretaria Municipal de Educação

**Secretaria de Estado da Comunicação
Diretoria de Divulgação**

GOVERNO DE SANTA CATARINA

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3829/2014, na Modalidade de Prego Presencial, PSES n.º 54070/2014, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios p/as Unidades da SES.

LEIA-SE:
-O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br. Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Envelopes: até às 8h15min do dia 04/02/2015.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 04/02/2015
Florianópolis, 22 de Janeiro de 2015.
João Paulo Kleinburg
Secretário de Estado da Saúde

SES 00075063/2014

**ERRATA
REFERENTE AO EDITAL
DE CHAMAMENTO 001/2015**

No Edital de Chamamento 001/2015, publicado na Edição Ano 29 Nº 10.489 do dia 13/01/2015 do Diário Catarinense, onde lê-se "12 de janeiro de 2014", leia-se "12 de janeiro de 2015". As demais informações permanecem inalteradas.

Porto União SC, 20 de janeiro de 2015.
Aloisio Francisco Salvatti
Prefeito Municipal em Exercício

**AVISO DE LANÇAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 14/11680 - Menor Preço - Adm. Central

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra LT 138kV Seccionamento Duplo (Xanxerê-Pinhalzinho) - Pinhalzinho Esul. Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s): até às 11h30min do dia 02/03/15. Local de Entrega: Celesc Distribuição S.A., Adm. Central, Av. Itamarati, 160 - Fpolis/SC - CEP 88034-900 - Divisão de Gestão Documental - DPAD/DVGD. Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação(s): às 14h30min do dia 02/03/15. Local para obtenção do Edital, Comunicado(s) e Aditamento(s): no site www.celesc.com.br - link "licitações". Informações adicionais: Pelo telefone 48 3231 6312 e e-mail dvt@celesc.com.br.

MUNICÍPIO DE XAXIM

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2015**

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando contratação de empresa especializada em comercialização de Lubrificantes para Secretarias e Fundos do Município de Xaxim-SC, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 06 de fevereiro de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 21 de janeiro de 2015.
Luís Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício

Secretaria de Estado da Segurança Pública

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Prego Presencial 092/SSP/2014 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada para confecção, personalização, acabamento e emissão da carteira nacional de habilitação (CNH) e da permissão internacional para dirigir (PID), com serviço gráfico centralizado e de serviços agregados ao processo de emissão da CNH. A SSP comunica aos interessados que foi suspensa a Sessão Pública do prego em epígrafe, aprazada para data de 23/01/2015. Nova data será publicada na forma da Lei.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CIG 3709/2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA**

CONVOCAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) vem por meio deste convocar o Sr. Júlio Cesar de Lima e Silva, CPF. nº 478.658.819-91, sócio diretor da empresa Lima e Silva Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 03.611.631/0001-35, para comparecer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação desta ao Departamento de Fiscalização de Obras da UFSC (DFO), localizado no Campus Universitário - Trindade, à Rua João Pio Duarte Silva, para tratar sobre assuntos relativos ao cumprimento dos contratos de nºs. 245/UFSC/2011, 515/UFSC/2012 e 117/UFSC/2013. Florianópolis-SC, 21 de janeiro de 2015. Antonio Carlos Montezuma Brito - Pró-Reitor de Administração - UFSC - Portaria nº 653/2012/GR.

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Regional - Joinville**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: EDITAL Nº 120/2014
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Tipo: Empreitada por Preço Unitário - Menor Preço Global
Data da entrega das propostas: 12/02/2015
Horário: Até às 14:00 horas

Local: Protocolo da SDR - Joinville, sito a Rua Nove de Março, 817, Centro, Joinville - SC.

Objeto: "REFORMA EMERGENCIAL COM ÁREA DE 1.800,00M², ABRANGENDO: REPAROS NOS SANITARIOS, RECOLOCAÇÃO DE DUTOS E CALHAS, CORREÇÃO DE CALÇADAS, PINTURA E FECHAMENTO DE QUADRA DE ESPORTES E EXECUÇÃO DE MURO - DAS INSTALAÇÕES DA EEF SENADOR RODRIGO LOBO, BAIRRO JARDIM SOFIA, MUNICÍPIO DE JOINVILLE SC". Local para obtenção do Edital: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, sito a Rua Nove de Março, 817, Centro, Joinville e no Site do Governo do Estado de Santa Catarina: www.sc.gov.br/portaldcompras

Joinville, 23 de Janeiro de 2015.
Simone Schramm
Secretária
CIGSDR238727/2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 23080.049418/2014-81
Prego Eletrônico nº 424/2014 - SRP**

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Prego Eletrônico nº 424/2014, tendo como objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para próteses para atender ao Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 23/01/2015, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 05/02/2015 às 14h30min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site http://licitacoes.ufsc.br, e no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx48) 3721-6475 - Júlio Francisco Borges de Oliveira - Diretor Substituto do DPL.

ENSINO SUPERIOR

Estado abre inscrição para bolsas de graduação

Estudantes matriculados em universidades, centros educacionais e faculdades catarinenses podem se inscrever até o dia 16 de março no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Uniedu). O programa do governo do Estado visa promover a inserção dos jovens catarinenses na educação superior. Em 2014, o Uniedu teve mais de 60 mil estudantes cadastrados e concedeu mais de 30 mil bolsas.

Para efetivar o cadastro ou atualizar é necessário estar matriculado em um curso de graduação em uma instituição cadastrada no Uniedu. A inscrição pode ser feita no www.uniedu.sed.sc.gov.br/graduacao/cadastramento. O processo de seleção será feito pelas universidades e faculdades e pelos centros universitários credenciados.

Segundo o diretor de Educação Superior, Gilberto Agnolin, as bolsas variam de 25% a 100% do valor das mensalidades. O diretor destaca que somente o preenchimento do cadastro pelo aluno não garante a bolsa, devendo atender ainda os editais das universidades, centros educacionais e faculdades.

Além das bolsas para graduação, o Estado oferece benefícios para pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, mas as inscrições ainda não estão abertas.

Sisu | Direito e Administração foram os mais procurados

Administração foi o curso mais procurado no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e recebeu, até as 16h de ontem, 291.282 inscrições. Logo atrás estão Direito, com 251.987, e Medicina, com 227.894. No total, 2.614.635 candidatos se inscreveram no sistema. O serviço terminou à meia-noite de hoje. As instituições mais disputadas foram as universidades federais do Ceará (176.523 inscrições), de Minas Gerais (175.555), de Pernambuco (169.880), do Rio de Janeiro (166.353), da Bahia (139.848), de Goiás (139.769), da Paraíba (132.987) e de Alagoas (130.572), além do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (130.266) e a Federal Fluminense (127.821).

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE CONVITE 001/2015 - SOCIAL

MUNICIPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONVITE N. 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 016/2015
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (cestas básicas) e kit de alimentos fracionados destinados aos serviços vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição completa no edital. Tipo menor preço por lote. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 45min do dia 30 de janeiro de 2015, procedendo à abertura às 14h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de licitações do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 22 de janeiro de 2015.
Luís Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício

AVISO DE PREGÃO 010/2015- PM E FUNDOS

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2015

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando contratação de empresa especializada em comercialização de Lubrificantes para Secretarias e Fundos do Município de Xaxim-SC, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 06 de fevereiro de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 21 de janeiro de 2015.
Luís Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício

DECRETO 033,034,036

DECRETO Nº. 033/2015.

Exonera servidor municipal a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2015, a servidora municipal SARA ROLIM DAGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, portadora da matrícula 6811, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2015.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra

Fabio Jose Dal Magro
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 034/2015.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2013, de 08 de agosto de 2013, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, pelo presente Decreto, FLAVIA EVANGELISTA, CPF: 053.745.219-26, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, código 013, categoria ASA, nível 014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 552, de 06 de novembro de 2013, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 12 de janeiro de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração constante do quadro próprio.

Art. 2º O servidor ora nomeado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2015.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra

Fabio Jose Dal Magro
Procurador Geral do município

DECRETO Nº. 036/2015.

Nomeia cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com


Zimbra

marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br

licitação lubrificantes

De : Pref. de Xaxim - Rodrigo Morás
<rodrigo.moras@xaxim.sc.gov.br>

Qui, 05 de Fev de 2015 10:45

 1 anexo

Assunto : licitação lubrificantes

Para : Pref. de Xaxim - Marinilse de Freitas Fin
<marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>

Prezada Srta Mari

Podemos fazer uma errata na licitação dos lubrificantes?

Sds

----- Mensagem encaminhada -----

De: "dilsodagort" <dilsodagort@desbrava.com.br>

Para: "Rodrigo moras" <rodrigo.moras@hotmail.com>, "Rodrigo moras" <rodrigo.moras@xaxim.sc.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015 8:42:20

Assunto: licitação lubrificantes

CONFORME CONVERSA CONTIGO E O Dr FABIO (PROCURADOR), SEGUE ABAIXO SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA NAS ESPECIFICAÇÕES EM ALGUNS ITENS.

EM ANEXO

**NOVAS DESCRIÇÕES EM DESTAQUE.docx**14 KB

NOVAS DESCRIÇÕES EM DESTAQUE

ITEM-3

CODIGO- 10128478

GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (01-01-28478) (MP-2/EP) ✓

ITEM - 6

CODIGO - 10128481

OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (01-01-28481)(ACEA E3/96) - (MB228.3) ✓

ITEM - 9

CODIGO - 10128485

OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 (01-01-28485) ✓

ITEM - 14

CODIGO - 10164152

Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (01-01-64152) (MB228.3)

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 15/2015

Data do Processo Adm.: 22/01/2015

Processo de Licitação: 15/2015

Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	50,000	Lit	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (01-01-13742)			
2	9,000	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-01-28477)			
3	9,000	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP) (01-01-28478)			
4	30,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPERENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (01-01-28479)			
5	25,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-01-28480)			
6	500,000	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-01-28481)			
7	250,000	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-01-28483)			
8	250,000	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20 (01-01-28484)			
9	700,000	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOS. BALDE 1/20 (01-01-28485)			
10	110,000	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (01-01-28486)			
11	250,000	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-01-28487)			

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000051

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2015 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 15/2015

Data do Processo Adm.: 22/01/2015

Processo de Licitação: 15/2015

Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	110,000	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-01-64145)	_____	_____	_____
13	420,000	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-01-64151)	_____	_____	_____
14	260,000	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-01-64152)	_____	_____	_____
15	80,000	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-01-64153)	_____	_____	_____
16	120,000	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-01-64154)	_____	_____	_____
17	120,000	Un	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-01-64155)	_____	_____	_____
18	220,000	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-01-64156)	_____	_____	_____

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015

O município de xaxim - SC, através da Pregoeira comunica que foi alterado O ANEXO I do referido edital, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em comercialização de lubrificantes para Prefeitura e Fundos Municipais.

Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia 20 de fevereiro às 09h00min, com entrega dos envelopes até às 08h45min do mesmo dia.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 05 de fevereiro de 2015.


Marinilse de Freitas Hin
Pregoeira

Nº. Publ.	032	/	02/15
Data da Publ.	05	/	02/15
Data Saída	05	/	03/15
Resp. pela Publ.			
Nome:	Yucelia		

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº. 072/2015.

Exonera servidor municipal a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a servidora municipal EDINEIA COLFERARI, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL, portadora da matrícula 6468, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

ERRATA DE PREGÃO 010/2015 PM E FUNDOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015

O município de xaxim - SC, através da Pregoeira comunica que foi alterado O ANEXO I do referido edital, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em comercialização de lubrificantes para Prefeitura e Fundos Municipais.

Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia 20 de fevereiro às 09h00min, com entrega dos envelopes até às 08h45min do mesmo dia.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 05 de fevereiro de 2015.
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Associações

EGEM

EDITAL Nº 006.2015 - CHAMAMENTO_CURSO SICONV - MÓDULO OBTV

EDITAL Nº 006/2015

Chamamento para Inscrição no
Curso sobre SICONV: Módulo OBTV - Ordem Bancária
de Transferências Voluntárias

1. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar os Gestores Municipais de Convênios para operacionalização do módulo OBTV - Ordem Bancária de Transferências Voluntária do SICONV - Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal.

2. PÚBLICO-ALVO

Gestores municipais de convênios e demais servidores que atuam na execução e prestação de contas de convênios federais.

3. CALENDÁRIO

Cidade/Local	Campos Novos/SC Auditório da AMPLASC Rua São João Batista, 347
Vencimento do boleto de cobrança	02/03/2015
Homologação das inscrições	06/03/2015
Período de realização	10 de março de 2015
Carga horária total	10 h/a
Quantidade de vagas	60 vagas

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

QUADRO I - Dos Valores

Participante	Valor (por inscrição)
Servidores de municípios filiados à FECAM	R\$ 250,00
Demais participantes	R\$ 350,00

Forma de pagamento: Após a realização da inscrição por meio do site, será gerado um boleto bancário com vencimento para o dia constante no item 3.

Caso a opção seja pelo parcelamento, o sistema gerará apenas a primeira parcela, a segunda parcela será encaminhada após a homologação e confirmação de participação.

Homologação da inscrição: A homologação da inscrição se dá por meio do pagamento do boleto bancário, ou através do envio da cópia do empenho.

Dados para empenho: O boleto será gerado em nome da Escola de Gestão Pública Municipal.
CNPJ: 08.940.383/0001-90. Endereço: Rua Santos Saraiva, 1546. Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88070-101 - Telefone: 48 3221-8800 - Dados bancários: Banco do Brasil - Agência 5255-8 - Conta corrente 890742-0.

PUBLICAÇÃO LEGAL

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros, para prestação de serviços, em regime de fretamento, para alunos e professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2015, com recursos oriundos de convênio com o Governo Federal FUNDEB, PNATE e contrapartida do Município, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.


Tipo: Menor Preço por Item

Recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 20/02/2015.

Abertura: dia 20/02/2015 às 14h00min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2161

Concórdia, SC, 05 de fevereiro de 2015.

SAMIRA ABU EL HAJE FURLAN
Secretária Municipal de Educação


**PROCESSO LICITATÓRIO 004/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Encontra-se aberta no SAMAEE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 004/2015, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de tubos e conexões em PVC, PEAD e PP. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2015, às 08:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAEE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebrusque.com.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.

Rogério Ristow
Diretor Presidente
SAMAEE - Brusque

Obituário

Nilde Maria
Copetti

Sexta filha de Antônio Pedro Copetti e Amélia Martignago Copetti, Nilde Maria Copetti, 73 anos, nasceu na localidade de Consolação. Neta de imigrantes italianos, foi ainda moça estudar em Rio do Sul, Tubarão e Florianópolis, onde trabalhou por mais de 30 anos como assistente social.

Quem não a conhecia se enganava com seu temperamento, mas quem teve o privilégio de conviver com ela usufruiu de toda sua sabedoria.

Criou várias bibliotecas, distribuiu revistas de Santo Antônio. A devoção à Nossa Senhora da Rosa Mística foi intensa, propagando em livros, imagens e rosários. Valorizava os livros e o mundo que permitiam acessar.

Apaixonada pelas artes e pela música, gostava de conhecer diferentes culturas, costumes e tradições. Porém valorizava as raízes; tinha orgulho das famílias desbravadoras e pioneiras dos Martignago e Copetti.

Homero Ferreira

O Carnaval está mais triste com a perda de um de seus maiores compositores. O autor da marchinha de Carnaval *Me dá um dinheiro aí* morreu na última segunda-feira, no Rio de Janeiro. Homero Ferreira tinha 86 anos e as causas da morte não foram divulgadas.

Sua primeira composição gravada foi a marcha *O que foi que eu fiz?*, em parceria com os irmãos Renato Ferreira e Ivan Ferreira, lançada em 1952 pela Gravadora Carnaval na voz de Geraldo Alves.

Mas o seu sucesso se deu com *Me dá um dinheiro aí*, em parceria com os irmãos Glauco e Ivan. A marcha foi gravada inicialmente pelo cantor Moacir Franco, que fazia o papel do mendigo no programa A Praça da Alegria, da TV Rio, em disco lançado pela Gravadora Copacabana em 1959.

As notas publicadas no Obituário são gratuitas e podem ser solicitadas pelo telefone (48) 3216-3553, das 8h às 18h, ou enviadas para o e-mail obituario@diario.com.br.



AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 65/2015. ÀS 14 HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015, cujo objeto é a OFERTA PÚBLICA DE PARTE DA COBERTURA DO PRÉDIO DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, A TÍTULO DE PERMISSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARA PANORÂMICA PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS. Os envelopes deverão ser entregues até às 13h 30min do mesmo dia. Os interessados poderão verificar e retirar o edital via Internet (www.tjsc.jus.br) ou na Seção de Gerenciamento e Licitações deste Tribunal, localizada no Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, das 12h às 19h. Contatos pelos telefones (48) 3287-2033, 3287-2030, 3287-2029, fax (48) 3287-2034 e endereço de correio eletrônico: licitacao@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2015.
Etor José Zorzi
DIRETOR



AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 65/2015, ÀS 14 HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015, cujo objeto é a OFERTA PÚBLICA DE PARTE DA COBERTURA DO PRÉDIO DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, A TÍTULO DE PERMISSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARA PANORÂMICA PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS. Os envelopes deverão ser entregues até às 13h 30min do mesmo dia. Os interessados poderão verificar e retirar o edital via Internet (www.tjsc.jus.br) ou na Seção de Gerenciamento e Licitações deste Tribunal, localizada no Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, das 12h às 19h. Contatos pelos telefones (48) 3287-2033, 3287-2030, 3287-2029, fax (48) 3287-2034 e endereço de correio eletrônico: licitacao@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2015.
Etor José Zorzi
DIRETOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 - FMS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - FMS**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Gestor do Fundo Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público a revogação do Processo Licitatório nº 001/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, referente a cooperação técnica-financeira com a BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência, devido a ampliação dos serviços prestados, originando desta forma o acréscimo de valores.

Itá SC., 03 de Fevereiro de 2015.
NEVIO ANTONIO MORTARI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



CNPJ 00.000.000/0001-91

**BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
CENOP BRASÍLIA (DF)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadim.

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Gisela Machado Dos Santos	049.084.319-06	Mutuaría	40/00194-6
Volmar Pereira Dos Santos	004.700.209-38	Mutuaría	40/00194-6

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015 - PMC


Obras E Serviços De Engenharia

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obras em regime de empreitada global (material e mão de obra) de construção de uma casa, uma banheira e trapiche em forma de plataforma, com recursos próprios e recursos oriundos do Convênio 792311/2013 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAICA para apoio aos pescadores e piscicultores deste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital.

O recebimento dos Envelopes 01 - DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma:
INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS: ATÉ 03/03/2015, às 16h00min.
Abertura: dia 04/03/2015, às 09h30min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2207.

Concórdia, SC, 04 de fevereiro de 2015.
LEONIR GRIGOLEO
Secretário Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em exercício



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.049294/2014-34
Pregão Eletrônico nº 423/2014 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 423/2014, tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo básicos para atender ao Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 06/02/2015, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 23/02/2015 às 09h30min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx48) 3721-4918 - Ricardo da Silveira Porto - Diretor do DPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.049774/2014-03
Pregão Eletrônico nº 016/2015 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2015, tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo, visando atender o Departamento de Odontologia, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 06/02/2015, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 23/02/2015 às 14h30min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx48) 3721-6477 - Ricardo da Silveira Porto - Diretor do DPL.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015**

O município de xaxim - SC, através da Pregoeira comunica que folterado O ANEXO I do referido edital, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em comercialização de lubrificantes para Prefeitura e Municípios Municipais. Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia 20 de fevereiro às 09h00min, com entrega dos envelopes até às 08h45min do mesmo dia.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 05 de fevereiro de 2015.
Marilise de Freitas Fin
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2015 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 - FMS**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itá - SC torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação, em prol da BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL, CNPJ nº 83.506.030/0002-82, objetivando termo de cooperação técnica-financeira, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência aos habitantes do Município de Itá - SC, o valor a ser pago é de R\$ 30.664,82 (trinta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015. Fundamentação legal: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Itá SC, 04 de fevereiro de 2015.
NEVIO ANTONIO MORTARI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000055

Página 1 / 1

Data: 20/02/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000126/2015

Número do processo: 0000126/2015

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 17751 - ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Requerente: 17751 - ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: Nº 3470 D - CEP: 89802-110

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (49) 3321-9500

E-mail: guilherme@originaloil.com.br

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 20/02/2015 08:09

Fórmula:

Observação:

Número único: H97.S8D.475-68

CNPJ do beneficiário: 12.997.210/0001-85

CNPJ do requerente: 12.997.210/0001-85

Bairro:

Município: Chapecó - SC

Fax: (49) 3321-9500

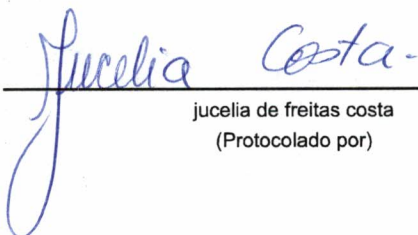
Condomínio:

Celular: (49) 9176-4547


Prioridade: Normal

Concluído em:

PROTOCOLADO NO DIA 20/02/2015 AS 08:04 M LIVRO Nº1519



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
(Requerente)

Hora: 08:09:55



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000056

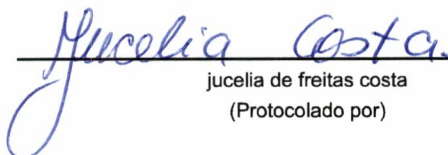
Página 1 / 1

Data: 20/02/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000127/2015

Número do processo:	0000127/2015	Número único:	580.364.NIU-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	15827 - LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA	CNPJ do beneficiário:	85.240.620/0001-50
Requerente:	15827 - LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA	CNPJ do requerente:	85.240.620/0001-50
Endereço:	Nº 0 - CEP: 89801-300		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	Município: Chapecó - SC
Telefone: (49) 2049-0300		Celular: (49) 9977-5960	Fax: (49) 2049-0300
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/02/2015 08:36	Previsto para: 20/02/2015 08:36	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 20/02/2015 AS 08:31 M LIVRO Nº1520		
Observação:			



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA
(Requerente)

Hora: 08:36:17

000057

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.832.024 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/JUL/2008

NOME PAULO RICARDO CORDOVA

FILIAÇÃO ILTO LUIZ CORDOVA
ILSE RECHE CORDOVA

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 28/JAN/1969

DOC ORIGEM CERT. CAS. 11896 LV B39 FL 261
CART. DIAS-CHAPECÓ SC

CPF 637.688.799-68 CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

mp

sp

[Signature]

[Signature]

LUBRICHAP – LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDAÇÃO**

PAULO RICARDO CORDOVA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 28.01.1969, na cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua General Osório, 402-E, centro apto 101, centro, CEP-89807-040, portador da C.I. N° 12R-1.832.024-SSP-SC, e CPF-637.688.799-68; e

NILTON CEZAR CORDOVA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, nascido em 21.01.1971, na cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua General Osório, 402-E, centro apto 102, CEP-89807-040, portador da C.I. N° 12R-2.032.651-SSP-SC, e CPF-753.400.549-34.

MARA FERNANDA CORDOVA, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 12.09.1980, na cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua General Osório, 402-E, centro apto 201, CEP-89807-040, portadora da C.I. N° 3.260.483-SSP-SC, e CPF-030.273.939-44.

Sócios que representam a totalidade do Capital Social da empresa **LUBRICHAP – LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA**, CNPJ-85.240.620/0001-50, com sede e foro nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua São Pedro, 421-E, centro, CEP-89.802-245, constituída nesta MM. Junta Comercial do Estado sob n° 42201527345 em 05/02/1992, e posteriores alterações, de comum acordo, resolvem proceder as alterações em seu contrato social, de acordo com as exigências da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, capítulo IV –

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL



da sociedade limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – CRIAÇÃO DE FILIAL – Fica criada neste ato, a filial 01, sita na Rua Antonina Gluszczaak, nº 205, Sala 02, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP-89500-000.

II - À vista das modificações acima ajustadas, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas na presente consolidação, inclusive em cláusulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito líquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

- 1.A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **LUBRICHAP – LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicada a regência supletiva dos artigos; “8º, para avaliações”, “176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação” e o “§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações”. Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável às normas das sociedades simples, definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.
- 2.A sociedade tem sua sede na Rua São Pedro, 421-E, centro, CEP-89802-245, em Chapecó(SC), que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.
3. A empresa possui a filial 01, sita na Rua Antonina Gluszczaak, nº 205, Sala 02, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP-89500-000.
- 4.A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5.A sociedade tem por objeto o ramo de: **Comercio varejista e atacadista de lubrificantes, estopas, graxas, xampus para lavagem de carros, aditivos, filtros e produtos para polimento de automóveis, representação comercial em geral, e transporte rodoviário**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL -
CNPJ: 01.614.376/0001-59
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

de cargas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

1. "O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralmente realizado em moeda corrente nacional, divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo: **PAULO RICARDO CORDOVA**, 27.000 (vinte e sete mil) quotas partes, que representam 45,00% (quarenta e cinco por cento) da totalidade do capital social; **NILTON CEZAR CORDOVA**, 27.000 (vinte e sete mil) quotas partes, que representam 45,00% (quarenta e cinco por cento) da totalidade do capital social; e **MARA FERNANDA CORDOVA**, 6.000 (seis mil) quotas partes, que representam 10,00% (dez por cento) da totalidade do capital social."

2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

4. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

1. As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

2. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

3. Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.
5. Decorrido o prazo de preferência; e assumida pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a alteração contratual, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade é administrada pelos sócios: **Paulo Ricardo Cordova e Nilton Cezar Cordova**, anteriormente qualificados, os quais assinando em conjunto ou isoladamente.
2. A sociedade, nos termos do art. nº 1.061 da Lei nº 10.406/2002 poderá contratar administrador não sócio, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.
3. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
4. Os administradores tem o dever de diligência, de lealdade e de informar. E são obrigados a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes quando solicitado, balancetes mensais, inventário anual e demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.
5. Os administradores receberão um *pró-labore* mensal, fixado em reunião ou assembléia de sócios, pela maioria absoluta.
6. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
7. A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita pelo administrador para quaisquer fins, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

8. Os administradores farão uso da denominação social exclusivamente em negócios atinentes à sociedade, vedado para avais, fianças, endossos e outros favores a terceiros.
9. A renúncia ou destituição de administrador, reger-se-ão nos termos do art. 1.063 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

1. A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das quotas do capital, também poderão requerer ao administrador a convocação da reunião, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.
2. As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação será a maioria absoluta do capital social. O *quorum* de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o *quorum* deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.
3. Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.
4. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito, mediante protocolo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação da qual discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Sétima.
5. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

1. O desligamento de sócio poderá ocorrer por iniciativa notificada aos demais, nos termos da cláusula terceira deste contrato.
2. Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados e sua quota liquidada, podendo no entanto, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

3. Poderá ser excluído judicialmente, por iniciativa da maioria dos demais sócios, àquele que, nos termos do art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, pratica atos de falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.
4. A liquidação das quotas do sócio que se despede por retirada, por falecimento ou por exclusão, será feita por levantamento de balanço especial na data do evento, sendo que o valor apurado para a quota retirante, será pago de conformidade com a cláusula sétima do presente instrumento.
5. Conforme redação do art. 1.032 da Lei nº 10.406/2002, a retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade e nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

1. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço patrimonial, obedecidas às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.
2. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social, ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.
3. No prazo de trinta 30 (trinta) dias, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da reunião de quotistas que exclui o sócio por falta grave; a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026 da lei 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que estiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantadas as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials]

Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, o diário, o razão, o livro de uso de código de números ou de abreviaturas, atas da administração, atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.
3. Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação dos administradores e empregados nos lucros, a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.
4. A administração poderá a qualquer momento determinar a elaboração de balanços intermediários, e a reunião dos sócios deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros desses períodos, respeitando-se o disposto no item anterior, relativamente a proporcionalidade de participação no capital social e suporte de prejuízos.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

1. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá transformar-se em outro tipo social, incorporar outra sociedade ou ser incorporada, fundir-se com outra sociedade, cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, mais de 50% dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da lei 10.406/2002. Deverá ser elaborado laudo de avaliação o qual observará os critérios previstos para a finalidade, conforme arts. 224 e 225 da Lei 6.404/76.
3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art. 1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, lei 10.406 art. 1.033 observadas as seguintes hipóteses: de anulação da sua constituição; exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade; o consenso unânime dos sócios; deliberação dos sócios por maioria absoluta; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials]

2. Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas, e se não houver óbice legal, à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço especial disciplinado na Cláusula Sétima.
3. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, elegerá o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

1. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.
2. Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, ficando desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para qualquer ações oriundas do presente instrumento.

E, por assim haverem ajustados e contratados entre si, mandaram elaborar o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam a seguir.

Chapecó(SC), 22 de Maio de 2014.


PAULO RICARDO CORDOVA


NILTON CEZAR CORDOVA

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15


MARA FERNANDA CORDOVA

up

SEÇÃO DE RESPONSABILIDADE

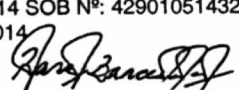


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2014 SOB Nº: 42901051432

Protocolo: 14/182461-1, DE 16/06/2014

Empresa: 42 2 0152734 5
LUBRICHAP LUBRIFICANTES
CHAPECO LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

pe

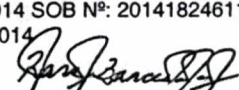


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2014 SOB Nº: 20141824611

Protocolo: 14/182461-1, DE 16/06/2014

Empresa: 42 2 0152734 5
LUBRICHAP LUBRIFICANTES
CHAPECO LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda, CNPJ n° 85.240.620/0001-50, sediada na Rua São Pedro, 421-E, centro, na cidade de Chapecó-SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó, SC, 19 de fevereiro de 2015



PAULO RICARDO CORDOVA

ID: 1.832.024

85.240.620/0001-50
Inscrição Estadual: 252.412.460
LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA
Rua São Pedro, 421 E - Centro
CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC
Fone: (49) 3322 - 2495

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 010/2015

O signatário da presente, em nome da proponente Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2015



Paulo Ricardo Cordova

ID: 1.832.024 – SSP - SC

85.240.620/0001-50
Inscrição Estadual: 252.412.460
LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA
Rua São Pedro, 421 E - Centro
CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC
Fone: (49) 3322 - 2495

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072896

Data da Inscrição: 19/02/2015	Data da Renovação: 19/02/2015	Válido Até: 19/02/2016
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	Data do Cadastro: 03/01/2005
Código: 633 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor	
Endereço: RUA SAO PEDRO, , 421-	
Bairro: CENTRO e-mail:	
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil	
C.E.P.: 89802-243 Telefone: 493322-2495 Fax: 49	
CNPJ: 85.240.620/0001-50 Inscr. Estadual: 252.412.460 Inscr. Municipal:	
Responsável:	Identificação:
Capital Social: 0,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.: 0	
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	5AD5.DD4B.A5D0.4DF9	19/02/2015	18/08/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2137721	19/02/2015	19/04/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	81651221/2015	19/02/0215	17/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140182536405	23/12/2014	21/02/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	5816	19/02/2015	21/03/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 19 de Fevereiro de 2015

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072896

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015020205334957799997	02/02/2015	03/03/2015

up

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 19 de Fevereiro de 2015

-----
Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 10/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo Licitatório: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 1/3

Fornecedor: Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda

Endereço: Av. Fernando Machado 3470-D - Bairro: Lider
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89805-203
CNPJ: 12.997.210/0001-85 Inscrição Estadual: 256279322

Telefone: 4933219500

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	Lit	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA	127,90		0,0000	0,00	0,00
2	9,00	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170	935,70		0,0000	852,00	7.668,00
3	9,00	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSAO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP)	1.896,00		0,0000	0,00	0,00
4	30,00	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPERENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20	289,80		0,0000	0,00	0,00
5	25,00	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20	209,50		0,0000	198,00	4.950,00
6	500,00	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3)	159,90		0,0000	159,00	79.500,00

mp

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

12.997.210/0001-85
I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Lider CEP: 89 805-203

Chapecó, 19 de Fevereiro de 2015

Osni Rahmeier
Diretor

CHAPECO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 10/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo Licitatório: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 2/3

Fornecedor: **Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda**
Endereço: Av. Fernando Machado 3470-D - Bairro: Líder
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89805-203
CNPJ: 12.997.210/0001-85 Inscrição Estadual: 256279322 Telefone: 4933219500

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
7	250,00	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20	195,90		0,0000	195,80	48.950,00
8	250,00	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20	210,30		0,0000	209,50	52.375,00
9	700,00	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOS. BALDE 1/20	128,90		0,0000	128,70	90.090,00
10	110,00	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO	14,90		0,0000	13,90	1.529,00
11	250,00	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML	7,90		0,0000	0,00	0,00
12	110,00	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	159,80		0,0000	159,00	17.490,00
13	420,00	Un	Óleo sae 15w 40 pl/ motor alcool/gasolina sm si em embalagens de 1 litro	17,20		0,0000	0,00	0,00
14	260,00	Un	ÓLEO 15W40 - API C14 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3)	169,90		0,0000	168,90	43.914,00
15	80,00	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	163,90		0,0000	162,90	13.032,00
16	120,00	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros	199,00		0,0000	0,00	0,00
17	120,00	Un	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	196,90		0,0000	195,60	23.472,00

12.997.210/0001-85

I. E. 256.279.322

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89 805-203

Osni Rahmeier
Diretor

Chapecó, 19 de Fevereiro de 2015

CHAPECÓ - SC

000071

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 10/2015 - PR**

Processo Administrativo: 15/2015
Processo Licitatório: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 3/3

Fornecedor: **Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda**

Endereço: Av. Fernando Machado 3470-D - Bairro: Líder

Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89805-203

CNPJ: 12.997.210/0001-85

Inscrição Estadual: 256279322

Telefone: 4933219500

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	220,00	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros	139,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da Proposta 60 dias.

Total Geral:

382.970,00

(Valores expressos em Reais R\$)

000070

12.997.210/0001-85

I. E. 256.279.322

**ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA**

Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89805-203
CHAPECÓ - SC

Chapecó, 19 de Fevereiro de 2015

Total por Extenso: (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais)


Osni Rahmeier
Diretor

Osni Rahmeier
Diretor

000073

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 20/02/15

Flávia Costa

Protocolo

15/19

08:04

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 10/2015 - PR**

Processo Administrativo: 15/2015
Processo Licitatório: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015




Folha: 1/3

Fornecedor: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA
Endereço: SAO PEDRO, 421E - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89802-243
CNPJ: 85.240.620/0001-50 Inscrição Estadual: 252412460

Telefone: 4920490300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	Lit	OLEO 10W INDICADO TRANSMISSÃO HIDRAULICA	127,90	LUBRAX	0,0000	127,90	6.395,00
2	9,00	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170	935,70	TG	0,0000	899,00	8.091,00
3	9,00	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BASICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP)	1.896,00	PETRONAS	0,0000	1.895,00	17.055,00
4	30,00	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS DE HIDROREPERENCIA, ÓTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20	289,80	INGRAX	0,0000	289,00	8.670,00
5	25,00	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20	209,50	INGRAX	0,0000	199,95	4.998,75
6	500,00	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3)	159,90	PETRONAS	0,0000	159,00	79.500,00

CHAPECO, 19 de Fevereiro de 2015




PAULO RICARDO CORDOVA
SOCIO PROPRIETARIO

000074

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 10/2015 - PR**

Processo Administrativo: 15/2015
Processo Licitatório: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 2/3

Fornecedor: LUBRICHAP LUBRICANTES CHAPECO LTDA
Endereço: SAO PEDRO, 421E - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89802-243
CNPJ: 85.240.620/0001-50 Inscrição Estadual: 252412460

Telefone: 4920490300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	250,00	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20	195,90	LUBRAX	0,0000	193,00	48.250,00
8	250,00	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20	210,30	LION	0,0000	209,00	52.250,00
9	700,00	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOS. BALDE 1/20	128,90	LION	0,0000	127,00	88.900,00
10	110,00	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO	14,90	TECBRIL	0,0000	14,50	1.595,00
11	250,00	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML	7,90	BOSCH	0,0000	7,90	1.975,00
12	110,00	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	159,80	LUBRAX	0,0000	157,00	17.270,00
13	420,00	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro	17,20	PETRONAS	0,0000	17,00	7.140,00
14	260,00	Un	ÓLEO 15W40 - API C14 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3)	169,90	PETRONAS	0,0000	169,00	43.940,00
15	80,00	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	163,90	LUBRAX	0,0000	160,00	12.800,00
16	120,00	Un	Óleo 50cambio caminhões vv em balde de 20 litros	199,00	LUBRAX	0,0000	199,00	23.880,00
17	120,00	Un	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	196,90	LION	0,0000	196,00	23.520,00

CHAPECO, 19 de Fevereiro de 2015


PAULO RICARDO CORDOVA
SOCIO PROPRIETARIO

000075

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 10/2015 - PR**

Processo Administrativo: 15/2015
Processo Licitatório: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 3/3

Fornecedor: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA
Endereço: SAO PEDRO, 421E - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89802-243
CNPJ: 85.240.620/0001-50 Inscrição Estadual: 252412460
Telefone: 4920490300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	220,00	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros	139,90	LUBRAX	0,0000	139,00	30.580,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 476.809,75

(Valores expressos em Reais R\$)

85.240.620/0001-50

Inscrição Estadual: 252.412.460

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA

Rua São Pedro, 421 E - Centro

CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC

Fone: (49) 3322 - 2495

Total por Extenso: (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos nove reais e setenta e cinco centavos)

CHAPECO, 19 de Fevereiro de 2015

PAULO RICARDO CORDOVA
SOCIO PROPRIETARIO

000076

000077

IAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 20 / 02 / 15

Lucelia Costa
Protocolo

1520

08:31

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000073

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 25/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 023/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 15/2015, Licitação nº 10/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento do representante presente da empresa LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA. Registra-se que a empresa ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA protocolou seus envelopes mas não se fez presente no ato da abertura. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pela empresa ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA esta em desacordo com o item 8.1 e o item 8.1.3 do edital, omitindo a marca em todos os itens cotado pela mesma, deixando de cumprir conforme especificado no anexo I do edital. A empresa LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA cumpriu com os requisitos do Edital e os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde a Pregoeira negociou os valores, obtendo êxito, conforme descrito abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: 633 - LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA	Lit	50,00	LUBRAX	0,0000	127,90	6.395,00
2	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170	Un	9,00	TG	0,0000	850,00	7.650,00
3	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP)	Un	9,00	PETRONAS	0,0000	1.890,00	17.010,00
4	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPLICIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20	Un	30,00	INGRAX	0,0000	289,00	8.670,00
5	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20	Un	25,00	INGRAX	0,0000	197,00	4.925,00
6	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3)	Un	500,00	PETRONAS	0,0000	158,50	79.250,00
7	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20	Un	250,00	LUBRAX	0,0000	193,00	48.250,00
8	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20	Un	250,00	LION	0,0000	208,00	52.000,00
9	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOS. BALDE 1/20	Un	700,00	LION	0,0000	127,00	88.900,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000079

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 2/2

Participante: 633 - LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO	Lit	110,00	TECBRIL	0,0000	13,80	1.518,00
11	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML	Un	250,00	BOSCH	0,0000	7,90	1.975,00
12	Óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	Un	110,00	LUBRAX	0,0000	156,00	17.160,00
13	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro	Un	420,00	PETRONAS	0,0000	16,50	6.930,00
14	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3)	Un	260,00	PETRONAS	0,0000	168,50	43.810,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	Un	80,00	LUBRAX	0,0000	160,00	12.800,00
16	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros	Un	120,00	LUBRAX	0,0000	198,00	23.760,00
17	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	Un	120,00	LION	0,0000	194,00	23.280,00
18	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros	Un	220,00	LUBRAX	0,0000	139,00	30.580,00
Total do Participante ----->							474.863,00
Total Geral ----->							474.863,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 20 de Fevereiro de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Juliani Marinho

..... - Membro Titular

Josiane de Oliveira Cicheleiro

..... - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Paulo Ricardo Cordova

..... - Representante

..... - Representante

LUBRICHAP – LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDAÇÃO**

PAULO RICARDO CORDOVA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 28.01.1969, na cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua General Osório, 402-E, centro apto 101, centro, CEP-89807-040, portador da C.I. N° 12R-1.832.024-SSP-SC, e CPF-637.688.799-68; e

NILTON CEZAR CORDOVA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, nascido em 21.01.1971, na cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua General Osório, 402-E, centro apto 102, CEP-89807-040, portador da C.I. N° 12R-2.032.651-SSP-SC, e CPF-753.400.549-34.

MARA FERNANDA CORDOVA, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 12.09.1980, na cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua General Osório, 402-E, centro apto 201, CEP-89807-040, portadora da C.I. N° 3.260.483-SSP-SC, e CPF-030.273.939-44.

Sócios que representam a totalidade do Capital Social da empresa **LUBRICHAP – LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA**, CNPJ-85.240.620/0001-50, com sede e foro nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua São Pedro, 421-E, centro, CEP-89.802-245, constituída nesta MM. Junta Comercial do Estado sob n° 42201527345 em 05/02/1992, e posteriores alterações, de comum acordo, resolvem proceder as alterações em seu contrato social, de acordo com as exigências da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, capítulo IV –

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SEU DOR RESPONSÁVEL

da sociedade limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – CRIAÇÃO DE FILIAL – Fica criada neste ato, a filial 01, sita na Rua Antonina Gluszczaak, nº 205, Sala 02, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP-89500-000.

II - À vista das modificações acima ajustadas, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas na presente consolidação, inclusive em cláusulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito líquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

- 1.A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **LUBRICHAP – LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicada a regência supletiva dos artigos; “8º, para avaliações”, “176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “224 e 225 para as situações de fusão ou incorporação” e o “§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações”. Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável às normas das sociedades simples, definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.
- 2.A sociedade tem sua sede na Rua São Pedro, 421-E, centro, CEP-89802-245, em Chapecó(SC), que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.
3. A empresa possui a filial 01, sita na Rua Antonina Gluszczaak, nº 205, Sala 02, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP-89500-000.
- 4.A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5.A sociedade tem por objeto o ramo de: **Comercio varejista e atacadista de lubrificantes, estopas, graxas, xampoos para lavagem de carros, aditivos, filtros e produtos para polimento de automóveis, representação comercial em geral, e transporte rodoviário**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SEU RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJAL
CNPJ: 01.614.376/0001-59
CONFERE COM O ORIGINAL

11/11/15

de cargas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

- 1“O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralmente realizado em moeda corrente nacional, divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo: **PAULO RICARDO CORDOVA**, 27.000 (vinte e sete mil) quotas partes, que representam 45,00% (quarenta e cinco por cento) da totalidade do capital social; **NILTON CEZAR CORDOVA**, 27.000 (vinte e sete mil) quotas partes, que representam 45,00% (quarenta e cinco por cento) da totalidade do capital social; e **MARA FERNANDA CORDOVA**, 6.000 (seis mil) quotas partes, que representam 10,00% (dez por cento) da totalidade do capital social.”
- 2.A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 3.As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
- 4.As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- 1.As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.
- 2.Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.
- 3.Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 02 / 15

SENHOR RESPONSÁVEL

Ca

up

Ca

Wen

17/02/15

4. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.
5. Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a alteração contratual, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade é administrada pelos sócios: **Paulo Ricardo Cordova e Nilton Cezar Cordova**, anteriormente qualificados, os quais assinando em conjunto ou isoladamente.
2. A sociedade, nos termos do art. nº 1.061 da Lei nº 10.406/2002 poderá contratar administrador não sócio, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.
3. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
4. Os administradores tem o dever de diligência, de lealdade e de informar. E são obrigados a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes quando solicitado, balancetes mensais, inventário anual e demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.
5. Os administradores receberão um *pró-labore* mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta.
6. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
7. A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita pelo administrador para quaisquer fins, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

8. Os administradores farão uso da denominação social exclusivamente em negócios atinentes à sociedade, vedado para avais, fianças, endossos e outros favores a terceiros.

9. A renúncia ou destituição de administrador, reger-se-ão nos termos do art. 1.063 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

1. A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das quotas do capital, também poderão requerer ao administrador a convocação da reunião, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.
2. As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação será a maioria absoluta do capital social. O *quorum* de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o *quorum* deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.
3. Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.
4. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito, mediante protocolo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação da qual discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Sétima.
5. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

1. O desligamento de sócio poderá ocorrer por iniciativa notificada aos demais, nos termos da cláusula terceira deste contrato.
2. Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados e sua quota liquidada, podendo no entanto, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL







3. Poderá ser excluído judicialmente, por iniciativa da maioria dos demais sócios, àquele que, nos termos do art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, pratica atos de falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.
4. A liquidação das quotas do sócio que se despede por retirada, por falecimento ou por exclusão, será feita por levantamento de balanço especial na data do evento, sendo que o valor apurado para a quota retirante, será pago de conformidade com a cláusula sétima do presente instrumento.
5. Conforme redação do art. 1.032 da Lei nº 10.406/2002, a retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade e nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

1. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço patrimonial, obedecidas às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.
2. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social, ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.
3. No prazo de trinta 30 (trinta) dias, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da reunião de quotistas que exclui o sócio por falta grave; a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026 da lei 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que estiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantadas as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, o diário, o razão, o livro de uso de código de números ou de abreviaturas, atas da administração, atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.
3. Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação dos administradores e empregados nos lucros, a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.
4. A administração poderá a qualquer momento determinar a elaboração de balanços intermediários, e a reunião dos sócios deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros desses períodos, respeitando-se o disposto no item anterior, relativamente a proporcionalidade de participação no capital social e suporte de prejuízos.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

1. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá transformar-se em outro tipo social, incorporar outra sociedade ou ser incorporada, fundir-se com outra sociedade, cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, mais de 50% dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da lei 10.406/2002. Deverá ser elaborado laudo de avaliação o qual observará os critérios previstos para a finalidade, conforme arts. 224 e 225 da Lei 6.404/76.
3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art. 1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, lei 10.406 art. 1.033 observadas as seguintes hipóteses: de anulação da sua constituição; exaurido o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade; o consenso unânime dos sócios; deliberação dos sócios por maioria absoluta; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

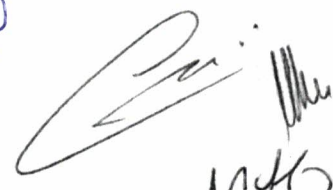
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL



up



12/11

- 2. Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas, e se não houver óbice legal, à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço especial disciplinado na Cláusula Sétima.
- 3. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, elegerá o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

- 1. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.
- 2. Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, ficando desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para qualquer ações oriundas do presente instrumento.

E, por assim haverem ajustados e contratados entre si, mandaram elaborar o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam a seguir.

Chapecó(SC), 22 de Maio de 2014.



 PAULO RICARDO CORDOVA



 NILTON CEZAR CORDOVA

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 02 / 15



 MARA FERNANDA CORDOVA



SERVIDOR RESPONSÁVEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2014 SOB Nº: 42901051432
Protocolo: 14/182461-1, DE 16/06/2014

Empresa: 42 2 0152734 5
LUBRICHAP LUBRIFICANTES
CHAPECO LTDA -



 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



up



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2014 SOB Nº: 20141824611
Protocolo: 14/182461-1, DE 16/06/2014

Empresa: 42 2 0152734 5
LUBRICHAP LUBRIFICANTES
CHAPECO LTDA -



 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



000088

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda, inscrita no CNPJ nº 85.240.620/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Ricardo Cordova, portadora da carteira de identidade nº 1.832.024 e do CPF nº 637.688.799-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2015


Paulo Ricardo Cordova

CPF: 637.688.799-68

85.240.620/0001-50
Inscrição Estadual: 252.412.460
LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA
Rua São Pedro, 421 E - Centro
CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC
Fone: (49) 3322 - 2495



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Paulo Ricardo Cordova, declaro para os devidos fins de direito a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais da empresa Lubrichap Lubrificantes Chapeco Ltda, não há parentes, até segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2015.

Paulo Ricardo Corodva

CPF: 637.688.799-68

85.240.620/0001-50
Inscrição Estadual: 252.412.460
LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA
Rua São Pedro, 421 E - Centro
CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC
Fone: (49) 3322 - 2495

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS				
 CNPJ/CPF 85.240.620/0001-50		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/02/1992
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.412.460		NOME EMPRESARIAL LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes				
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/03/2009 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SAO PEDRO - E RUA		421	E	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
89802-245	CENTRO	CHAPECÓ	SC	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 21/08/2003				

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **19/02/2015 13:40:37** (data e hora de Brasília).





Certidões

• Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Pessoa Física (CPF)	Pessoa Jurídica (CNPJ)
Emitir certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/EmitePF.asp)	Emitir certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/EmitePJ.asp)
Emitir segunda via de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/PFsegVia.asp)	Emitir segunda via de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/PJSegVia.asp)
Confirmar autenticidade de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm)	Confirmar autenticidade de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm)
Consultar pendências (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm)	Consultar pendências (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm)
Orientações gerais (../GuiaContribuinte/CN.htm)	Orientações gerais (../GuiaContribuinte/CN.htm)

• Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ) e matrícula CEI

A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (../AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm).

Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

- Confirmar autenticidade de Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN
(<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>)

- Confirmar autenticidade de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/2000
(<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/concpd/concpd.html>)

• Certidão de Regularidade de Imóvel Rural (NIRF)

- Emitir certidão (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CertInter/NIIR.asp>)

- Confirmar autenticidade de Certidão
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CertAut/NIAutentic.asp?origem=itr>)

- Consulta Pendências (<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm>)

- Orientações gerais (http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/CND_%20ITR.htm)

• Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI)

Conforme Portaria Conjunta nº 006, de 3 de junho de 2008

(../Legislacao/Portarias/2008/PortariaConjunta/portconjuntaNSSRFB006.htm), a DRS-CI será fornecida exclusivamente pelo INSS.

Acesso direto ao serviço no site do MPS - Ministério da Previdência Social (<http://www.mpas.gov.br/>).

Caso não consiga obter sua declaração pela internet, procure uma unidade de atendimento da Previdência Social (<http://www010.dataprev.gov.br/enderecoAPS/mps1.asp>).

up



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA
CNPJ: 85.240.620/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:27:33 do dia 19/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2015. ✓

Código de controle da certidão: **5AD5.DD4B.A5D0.4DF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000093

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85240620/0001-50

Razão Social: LUBRICHAP - LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA

Endereço: RUA SAO PEDRO 401 E / CENTRO / CHAPECO / SC / 89801-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015 ✓

Certificação Número: 2015020205334957799997

Informação obtida em 19/02/2015, às 10:34:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA**
CNPJ/CPF: **85.240.620/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **140140182536405**
Data de emissão: **23/12/2014 11:16:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/02/2015** 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 19/02/2015 10h36min

Número	Validade
5815	21/03/2015

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA CNPJ: 85.240.620/0001-50

Aviso _____

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem _____

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

[Handwritten signatures and initials]

Código de Controle _____

DBA10P524NUQ5051

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 19 de Fevereiro de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.240.620/0001-50
Certidão n°: 81651221/2015
Expedição: 19/02/2015, às 10:42:30
Validade: 17/08/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.240.620/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2137721

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 19/02/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA, portador do CNPJ: 85.240.620/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015.

PEDIDO Nº:

2722169



**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme Pregão Presencial N°010/2015.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2.015


Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda

CNPJ: 85.240.620/0001-50

85.240.620/0001-50

Inscrição Estadual: 252.412.460

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA

Rua São Pedro, 421 E - Centro

CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC

Fone: (49) 3322 - 2495

up

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000099

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: LUBRICHIA

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 25/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 20 de Fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 023/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 15/2015, Licitação nº. 10/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA. (633).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante classificada, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 20 de Fevereiro de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

- - Pregoeiro(a)

Juliani Marinho

- - Membro Titular

Josiane de Oliveira Cicheleiro

- - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Paulo Ricardo Cordova

..... - Representante
..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 474.863,00

Processo Administrativo: 15/2015

Processo / Ano: 15/2015

Licitação.....: 10/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 10113742 - OLEO 10W - Unidade: Lit							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	LUBRAX	50,000	0,0000	127,9000	6.395,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2	- 10128477 - GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO - Unidade: Un							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	TG	9,000	0,0000	850,0000	7.650,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3	- 10128478 - GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS - Unidade: Un							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETRONAS	9,000	0,0000	1.890,0000	17.010,00	Venceu	1 *****
Item.....: 4	- 10128479 - GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO - Unidade: Un							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	INGRAX	30,000	0,0000	289,0000	8.670,00	Venceu	1 *****
Item.....: 5	- 10128480 - GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO - Unidade: Un							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	INGRAX	25,000	0,0000	197,0000	4.925,00	Venceu	1 *****
Item.....: 6	- 10128481 - OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL - Unidade: Un							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETRONAS	500,000	0,0000	158,5000	79.250,00	Venceu	1 *****
Item.....: 7	- 10128483 - OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO - Unidade: Un							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	LUBRAX	250,000	0,0000	193,0000	48.250,00	Venceu	1 *****

000101

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

474.863,00

Processo / Ano: 15/2015 Processo Administrativo: 15/2015
 Licitação.....: 10/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15	- 10164153 - Óleo 85w140 indicado para diferencial - Unidade: Un							
633	LUBRICAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	LUBRAX	80,000	0,0000	160,0000	12.800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 16	- 10164154 - Óleo 50cambio caminhões vw - Unidade: Un							
633	LUBRICAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	LUBRAX	120,000	0,0000	198,0000	23.760,00	Venceu	1 *****
Item.....: 17	- 10164155 - Óleo 10w30 transmissão de sistema hidráulicos, freios. - Unidade: Un							
633	LUBRICAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	LION	120,000	0,0000	194,0000	23.280,00	Venceu	1 *****

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

474.863,00

Processo Administrativo: 15/2015

Processo / Ano: 15/2015

Licitação.....: 10/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18	- 10164156	- Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados -	Unidade: Un					
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	LUBRAX	220,000	0,0000	139,0000	30.580,00	Venceu	1 *****

Xaxim, Em 25.11.15

Marilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a) - *[Signature]*

Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária - *[Signature]* **Walter C. Soccol**

Juliani Marinho - Membro Titular de Recursos Humanos - *[Signature]* **Xaxim-SC**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000105

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	15/2015
Processo de Licitação:	15/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	10/2015-PR
Data do Processo:	22/01/2015
Data da Abertura das Propostas:	20/02/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,

25.02.15

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 22/01/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2015
- b) Licitação Nr.: 10/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/02/2015
- e) Objeto da Licitação Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Comercialização de Lubrificantes para Prefeitura e Fundos.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000633 - LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	18	0,0000	474.863,00
	18		474.863,00

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000107

Nº. Publ.	119	/ 2015
Data da Publ.	27	/ 03 / 15
Data Saída	27	/ 04 / 15
Resp. pela Publ.		
Nome:	Yucelia	

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ata de Registro de Preço n. 0042/2015 - (RP0042/2015-2374)

PROCESSO LICITATÓRIO: 0015/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0010/2015

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Pedro, nº 421, Bairro centro Telefone: (49) 3322-2495, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 85.240.620/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO CORDOVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.832.024 SSP-SC, e inscrito no CPF sob nº 637.688.799-68, residente e domiciliado na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina.

Os itens nos quais a detentora da ata, fica obrigada a fornecer, caso haja solicitação da Municipalidade, em vista de ter sagrado-se vencedora no processo licitatório, são os constantes do anexo único do presente contrato.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO Nº 010/2015**.

O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 19 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**.

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade, ou com até 30 dias, após a apresentação da Nota Fiscal, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 19** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**, que desta Ata faz parte integrante.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 010/2015**.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 010 /2015** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antonio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim-SC, 25 de Fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUBRICHAP LUBRIFICANTES
CHAPECO LTDA
PAULO RICARDO CORDOVA
CONTRATADO

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 15/2015 Licitação: 10/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2015</p> <p>Fornecedor: 633 - LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.</p>									
1	01-01-13742	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA	LUBRAX	Lit	50,000	0,0000	127,9000	6.395,00	Venceu
2	01-01-28477	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170	TG	Un	9,000	0,0000	850,0000	7.650,00	Venceu
3	01-01-28478	GRAXA DE ROLOAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXLENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROÇÃO ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP)	PETRONAS	Un	9,000	0,0000	1.890,0000	17.010,00	Venceu
4	01-01-28479	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E OLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS DE HIDROREPERENCIA, ÓTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20	INGRAX	Un	30,000	0,0000	289,0000	8.670,00	Venceu
5	01-01-28480	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20	INGRAX	Un	25,000	0,0000	197,0000	4.925,00	Venceu
6	01-01-28481	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3)	PETRONAS	Un	500,000	0,0000	158,5000	79.250,00	Venceu
7	01-01-28483	OLEO MTO. 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20	LUBRAX	Un	250,000	0,0000	193,0000	48.250,00	Venceu
8	01-01-28484	OLEO ATF G1/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20	LION	Un	250,000	0,0000	208,0000	52.000,00	Venceu
9	01-01-28485	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES. BALDE 1/20	LION	Un	700,000	0,0000	127,0000	88.900,00	Venceu

000109

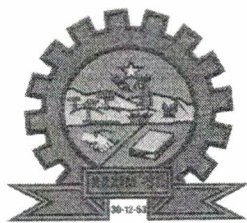
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 15/2015 Licitação: 10/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2015 Fornecedor: 633 - LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.</p>									
10	01-01-28486	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV. ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO	TECBRIL	Lit	110,000	0,0000	13,8000	1.518,00	Venceu
11	01-01-28487	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML	BOSCH	Un	250,000	0,0000	7,9000	1.975,00	Venceu
12	01-01-64145	Óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	LUBRAX	Un	110,000	0,0000	156,0000	17.160,00	Venceu
13	01-01-64151	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro	PETRONAS	Un	420,000	0,0000	16,5000	6.930,00	Venceu
14	01-01-64152	ÓLEO 15W40 - API C14 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3)	PETRONAS	Un	260,000	0,0000	168,5000	43.810,00	Venceu
15	01-01-64153	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	LUBRAX	Un	80,000	0,0000	160,0000	12.800,00	Venceu
16	01-01-64154	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros	LUBRAX	Un	120,000	0,0000	198,0000	23.760,00	Venceu
17	01-01-64155	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	LION	Un	120,000	0,0000	194,0000	23.280,00	Venceu
18	01-01-64156	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros	LUBRAX	Un	220,000	0,0000	139,0000	30.580,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			474.863,00	

Xaxim, 26 de Fevereiro de 2015.

000110



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 31 de março de 2015.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0015/2015, PREGÃO N.0010/2015.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo 01 (um) volume, enumerado de 001 (um) á 0111 (cento e onze), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
